



|                     |          |                                                    |                |
|---------------------|----------|----------------------------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO               | 06       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |                |
| UNIDADE             | 01       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                           |                |
| FUNÇÃO              | 12       | EDUCAÇÃO                                           |                |
| SUB-FUNÇÃO          | 361      | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                               |                |
| PROGRAMA            | 0024     | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                               |                |
| PROJETO / ATIVIDADE | 2038     | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS |                |
| Fonte               | 31118    | TRANSPORTE ESCOLAR                                 | R\$ 133.000,00 |
| RUBRICA             | 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                                |                |
| RUBRICA             | 33.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA              |                |
| RUBRICA             | 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA            |                |
| RUBRICA             | 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES               |                |
|                     |          | TOTAL                                              |                |

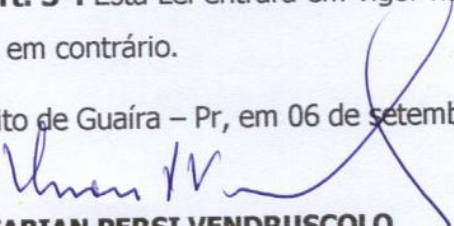
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                     |          |                                                 |               |
|---------------------|----------|-------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO               | 08       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                   |               |
| UNIDADE             | 01       | DEPARTAMENTO MÉDICO                             |               |
| FUNÇÃO              | 10       | SAÚDE                                           |               |
| SUB-FUNÇÃO          | 301      | ATENÇÃO BÁSICA                                  |               |
| PROGRAMA            | 0037     | ASSISTÊNCIA A SAÚDE                             |               |
| PROJETO / ATIVIDADE | 2028     | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |               |
| Fonte               | 1000     | LIVRES – ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 90.000,00 |
| RUBRICA             | 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES            |               |
|                     |          | TOTAL                                           |               |

**Art. 2º.** As programações orçamentárias criadas no artigo anterior, referem-se à realização de despesas, nas atividades do Projeto Bombeiro Comunitário, Programa Estadual de Transporte Escolar, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e reposição do ativo imobilizado da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – Pr, em 06 de setembro de 2006.

  
**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal





### LEI Nº 1.419/2006

**Data:** 06/09/2006

**Súmula:** autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) no orçamento do Município exercício 2006.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para a inclusão de elementos de despesa, nas seguintes programações orçamentárias:

#### GOVERNO MUNICIPAL

|                     |             |                                                |               |
|---------------------|-------------|------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO               | 02          | GOVERNO MUNICIPAL                              |               |
| UNIDADE             | 04          | COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL              |               |
| FUNÇÃO              | 06          | SEGURANÇA PÚBLICA                              |               |
| SUB-FUNÇÃO          | 181         | POLICIAMENTO                                   |               |
| PROGRAMA            | 0010        | VIGILÂNCIA AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA MUNICIPAL |               |
| PROJETO / ATIVIDADE | 2010        | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL                 |               |
| Fonte               | 31757       | FUNDO CORPO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO            |               |
| RUBRICA             | 44.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | R\$ 35.000,00 |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

|                     |          |                                                    |               |
|---------------------|----------|----------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO               | 06       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA         |               |
| UNIDADE             | 01       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                           |               |
| FUNÇÃO              | 12       | EDUCAÇÃO                                           |               |
| SUB-FUNÇÃO          | 361      | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                               |               |
| PROGRAMA            | 0024     | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                               |               |
| PROJETO / ATIVIDADE | 2038     | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS |               |
| Fonte               | 31126    | CONV. 816183 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS   |               |
| RUBRICA             | 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                                |               |
| RUBRICA             | 44.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES               |               |
| TOTAL               |          |                                                    | R\$ 12.000,00 |

Publicado no Jornal O Presente, na  
edição de 07/09/06 pág. 04

Alaíde Carvalho de Lima Barreto  
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito  
Decreto nº 24/2006